



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
VIGSEG-DAST-PRORH

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Tallita Tostes da Costa
Matrícula SIAPE: 22655957
Cargo: Engenheira em Segurança do Trabalho
Setor/Unidade de lotação: VIGSEG-DAST-PRORH
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Tallita Tostes da Costa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **VIGSEG-DAST-PRORH**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 121,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 121,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 46,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **51,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **18,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **7,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **41,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A trajetória profissional da servidora é marcada pela atuação contínua na área de Saúde e Segurança do Trabalho, aliando formação acadêmica, produção técnico-científica, gestão institucional, desenvolvimento de processos, pesquisa e disseminação do conhecimento. Desde seu ingresso na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), exerce atividades voltadas à vigilância dos ambientes e processos de trabalho, à prevenção de riscos ocupacionais e à promoção da saúde dos servidores, assumindo funções de responsabilidade técnica, vice coordenação do setor e de referência técnica no âmbito do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST).

Ao longo de sua atuação, participou da elaboração, implantação e aperfeiçoamento de programas, normas, fluxos e procedimentos institucionais relacionados ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), concessões de adicionais ocupacionais, inspeções ambientais, perícias técnicas, biossegurança e vigilância em segurança do trabalhador. Também integrou e coordenou grupos de trabalho, comissões e juntas técnicas responsáveis pela uniformização de procedimentos, elaboração de diretrizes institucionais, estudos técnicos e proposição de melhorias no âmbito da UFMG e da Administração Pública Federal.

Sua atuação foi complementada por permanente processo de qualificação profissional, mediante participação em cursos de aperfeiçoamento, especialização em Ergonomia, congressos, seminários e eventos técnico-científicos nacionais e internacionais. Destaca-se, ainda, a produção e divulgação de conhecimento por meio da publicação de artigos científicos, apresentação de trabalhos em congressos e realização de palestras, treinamentos e ações formativas voltadas à capacitação de servidores e profissionais da área.

Essa trajetória evidencia a integração entre conhecimento técnico, experiência profissional e compromisso institucional, contribuindo para o fortalecimento das ações atuantes no setor, para a modernização dos processos de gestão e para a consolidação de práticas voltadas à proteção da Saúde e Segurança dos Trabalhadores no Serviço Público Federal.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidência do GT - Sistema GRO, instituído pelo DAST/UFMG, para estudo de viabilidade de solução informatizada integrada de Saúde e Segurança do Trabalho. A atuação envolveu coordenação de levantamentos, análise de soluções e requisitos técnicos, diretamente relacionados à busca de sistema de segurança que contribui para o aprimoramento dos trabalhos.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em GTs, comissões e juntas técnicas da Administração Pública, atuando na análise, padronização e aprimoramento de procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho. As atividades envolveram adicionais ocupacionais, biossegurança, saúde do servidor e RSC, contribuindo para uniformização de critérios, elaboração de diretrizes e fortalecimento da gestão institucional.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como certificadora do ENEM e fiscal volante em concurso da UFMG, acompanhando e fiscalizando a aplicação das provas, verificando o cumprimento dos procedimentos e protocolos, registrando ocorrências e contribuindo para a segurança, regularidade, transparência e lisura dos processos seletivos.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em diversos cursos, capacitações e ações de formação continuada voltadas ao desenvolvimento de competências técnicas e institucionais. As formações abordaram temas relacionados à SST, gestão de processos, biossegurança, contribuindo para a atualização profissional, aprimoramento das práticas laborais e qualificação das atividades desenvolvidas no DAST/UFMG.

5. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 8,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_Grupoll_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Referência técnica do setor, formalizada pela Portaria Prorh nº07/2018 até os dias atuais, desenvolvendo atividades de assessoramento, participação de projetos, apoio técnico, aprimoramento dos processos institucionais e acompanhamento das ações de SST.

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no III Simpósio Latino-americano de Ergologia em Bogotá/Colômbia, com subsídio institucional da UFMG, como atividade de formação e intercâmbio técnico-científico. O evento possibilitou a atualização em Ergologia, análise da atividade de trabalho e valorização dos saberes dos trabalhadores, contribuindo para o aprimoramento das práticas de vigilância do trabalho.

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fiscalização de contrato de serviço técnico especializado para medição de agentes químicos nocivos à saúde dos trabalhadores, com acompanhamento da execução contratual, verificação da conformidade técnica e cumprimento das obrigações da empresa contratada. A atividade contribuiu para a qualidade das avaliações ambientais e para as ações de Saúde e Segurança do Trabalho do DAST/UFMG.

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 7,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_26_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Vice-Diretora da Vigilância em Segurança do Trabalho do DAST/UFMG até os dias de hoje, formalizada pela Portaria PRORH nº 4.218/2019, colaborando na gestão do setor, no acompanhamento das ações institucionais e no apoio ao planejamento e execução das atividades de Saúde e Segurança do Trabalho.

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_27_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Publicação do trabalho "Adicionais de Insalubridade por Agentes Biológicos e sua judicialização no Serviço Público Federal" no anal do XXV Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho (2024), ISSN 2764-8648. A produção técnica-científica abordou aspectos normativos e desafios da concessão de adicionais ocupacionais, contribuindo para a disseminação de conhecimentos vivenciados.

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_28_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação do trabalho científico "Entre algoritmos e saberes vivos: a inteligência Artificial e o risco de silenciar as experiências do operador de flotação" no 7º Congresso da

11. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_29_GrupoVI_Criterio15.pdf
- ☐ Anexo_30_GrupoVI_Criterio15.pdf
- ☐ Anexo_31_GrupoVI_Criterio15.pdf
- ☐ Anexo_32_GrupoVI_Criterio15.pdf
- ☐ Anexo_33_GrupoVI_Criterio15.pdf
- ☐ Anexo_34_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em treinamentos, capacitações e ações educativas voltadas a profissionais que atuam na área de Saúde e Segurança do Trabalho Como resultado institucional, essas ações contribuíram para o fortalecimento da cultura de prevenção, aprimoramento das práticas de Saúde e Segurança do Trabalho e disseminação de conhecimentos técnicos no âmbito da Administração Pública Federal.

12. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_35_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na Comissão interna de Biossegurança no enfrentamento da pandemia do Covid do DAST/UFMG, com atuação na análise de riscos biológicos, elaboração de orientações e protocolos de biossegurança e proposição de medidas preventivas. A participação contribuiu para a proteção dos trabalhadores, adequação dos ambientes e fortalecimento das ações de prevenção

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.